

# **A PAISAGEM CULTURAL E OS CONFLITOS ENTRE O “NATURAL” E O “CULTURAL”: UM ESTUDO DE CASO NO NÚCLEO HISTÓRICO URBANO DO ALTO PARAGUAÇU**

---

Fabício Rocha da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo em questão busca identificar os conflitos gerados a partir da transformação do conceito de Paisagem Cultural e suas práticas institucionais, sistematicamente divididas nas categorias: natural e cultural. Aponta indícios dos desafios decorrentes da implantação da Paisagem Cultural no Brasil e evidencia, por meio dos relatos da pesquisa exploratória realizada em Itaiópolis/SC, os resquícios da dualidade supostamente superada entre natural e cultural, em um processo dinâmico de transformação sócio espacial de uma paisagem com singular traço identitário.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural. Paisagem Cultural. Conflitos.

**Abstract:** The main goal of this article is to identify the conflicts generated by the way the concept of Cultural Landscape changes on time as its institutional practices, systematically divided into the categories: natural and cultural heritage. It points to the challenges arising from the implantation of the Cultural Landscape in Brazil and, through the reports of the exploratory research carried out in Itaiópolis/SC, shows the remnants of the supposedly overcome duality between natural and cultural, in a dynamic process of socio-spatial transformation of a landscape with singular identity trait.

**Key-words:** Cultural Heritage. Cultural Landscape. Conflicts.

---

<sup>1</sup> Fabício Rocha da Silva é doutorando do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PósARQ da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Possui mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

## Introdução

A vinculação entre os estudos de “paisagem” e “cultura” não são recentes, porém, especialmente nas últimas décadas, ganharam significativo avanço, estimulando reflexões mais profundas acerca da relação entre o “natural” e o “cultural”<sup>2</sup> e da intrínseca indissociabilidade entre patrimônio material e imaterial.

Neste contexto, o conceito de paisagem cultural vem ganhando força e destaque nas discussões sobre preservação do patrimônio cultural no Brasil, onde tal conceito, sob a influência inicial da corrente acadêmica dos geógrafos alemães do final do século XIX e início do XX, veio a ser utilizado na valoração de bens culturais em 1972, reflexo da criação da nova categoria de bem cultural pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO com a implementação da Lista do Patrimônio Mundial (VASCONCELOS, 2012).

A paisagem cultural como instrumento de preservação do patrimônio, seja ele material ou imaterial, tem promovido recentemente a perspectiva de pôr fim à polaridade existente entre patrimônio natural e patrimônio cultural, distinguidos academicamente desde sua origem em duas categorias: de ação antrópica ou *cultural* e sem intervenção humana ou *natural*. Com base nesse novo instrumento de preservação as relações entre o natural e o cultural passaram a ser entendidas de forma indissociável, formando uma unidade dotada de valor singular.

No caso da legislação brasileira, regulamentada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por meio da Portaria nº 127 de 30 de Abril de 2009, a chancela da paisagem cultural brasileira é definida como “uma porção peculiar do território nacional, representativa no processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (DEPAN/IPHAN, 2009, p.02).

---

<sup>2</sup> No artigo, procurou-se adotar as categorias “natural” e “cultural” em referência aos conceitos originalmente utilizados na divisão institucional do patrimônio cultural, embora nota-se que esta compreensão se alterou ao longo do tempo.

A criação desta portaria visa não somente ampliar conceitualmente a ideia de patrimônio, mas também somar aos instrumentos de proteção patrimoniais já existentes meios que viabilizem a salvaguarda de extensas porções territoriais dotadas de valor, resultante de um ambiente dinâmico de interação da ação humana na natureza.

Partindo desse princípio de interação, a chancela da paisagem cultural propõe também o estabelecimento de um pacto entre a iniciativa pública e privada e a sociedade civil, em um processo de gestão compartilhada do patrimônio contido nessa porção de território.

Embora o instrumento tenha sido elaborado a partir de extensas discussões ao longo dos anos, sua aplicação é recente e levanta uma série de questionamentos sobre a sua eficiência à medida que surgem contraposições e conflitos entre o natural e o cultural. Neste sentido, o artigo em questão busca evidenciar algumas destas questões com base na legislação vigente e na pesquisa exploratória de percepção da paisagem cultural realizada com os moradores do núcleo histórico do Alto Paraguaçu – Itaiópolis/Santa Catarina.

O artigo será dividido em três seções: A primeira, “A construção da Paisagem Cultural no Brasil” pretende analisar as transformações do conceito de paisagem cultural como política de preservação do patrimônio nacional. Na sequência, “Desafios da Paisagem Cultural no Brasil” serão identificados os desafios e conflitos decorrentes da ampliação conceitual e da complexidade do instrumento. E, por fim, na seção “Estudo de caso: Núcleo Histórico Urbano do Alto Paraguaçu” serão tecidas reflexões a partir da relação dos moradores locais com os conflitos gerados entre “natural” e o “cultural” na paisagem do Alto Paraguaçu.

### **A Construção do conceito de Paisagem Cultural no Brasil**

Apesar da utilização do conceito de paisagem cultural como instrumento de preservação do patrimônio estar em fase de consolidação desde sua implantação em 2009 no Brasil, os primeiros movimentos na criação de um instrumento de proteção que abarcasse a questão paisagística já haviam sido manifestados na década de 1930. O que de certa forma conduz paralelamente

e, por vezes, sobrepõe a trajetória da paisagem cultural com a da institucionalização da preservação de bens culturais pelo IPHAN (ZANIRATTO, 2014).

Com a organização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN (hoje IPHAN) em 1937 e a implantação do tombamento como instrumento legal, foram criados quatro Livros do Tombo nos quais os bens deveriam ser inscritos atendendo às respectivas categorias: o Livro do Tombo Histórico; o Livro das Belas Artes; o Livro do Tombo das Artes Aplicadas; e o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Embora a criação de um dos livros tenha contemplado a questão paisagística, revelando seu interesse como patrimônio nacional, houve um entendimento de que o tombamento das paisagens deveria considerar sua feição notável ou excepcional, sendo dotadas pela natureza ou pela ação humana, evidenciando conforme trecho do Decreto-Lei 25, de 1937, uma prática dual de interpretação do patrimônio paisagístico que se estendeu durante muitas décadas:

Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico e artístico.

§ 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a **tombamento os monumentos naturais**, bem como os sítios e paisagens que importe **conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela Natureza ou agenciados pela indústria humana** (IPHAN, 2006 – Decreto-Lei 25/37. Grifo do autor).

O reconhecimento institucional das paisagens inseridas nas categorias naturais ou culturais, mesmo que apresentando uma visão dicotômica, reflete o valor de patrimônio dado a uma paisagem tanto por características naturais, quanto por características culturais. Embora essa iniciativa contemple a natureza como um bem patrimonial, pouco se explorou essa possibilidade, agindo a partir de uma concepção de paisagem como panorama ou ambiência de bens arquitetônicos de interesse patrimonial (RIBEIRO, 2007).

Nos primeiros trinta anos de aplicação do Decreto-Lei 25/37, o foco da Instituição se deteve ao tombamento do patrimônio material, reflexo de um pensamento norteado na época pela formação acadêmica do corpo técnico, em

grande parte arquitetos, e da urgência em preservar os testemunhos históricos em risco.

Segundo Márcia Chuva (1998), mais de 90% dos bens tombados entre 1938 e 1946 são bens arquitetônicos, e apenas 1,44% do total são bens paisagísticos. Desde aquela época até os dias atuais, o tombamento pelo viés paisagístico se pautou no valor cênico da paisagem. Mesmo com o reconhecimento do valor etnográfico da paisagem na legislação nacional, os bens inscritos no Livro de Tombo Etnográfico, Arqueológico e Paisagístico foram em sua grande maioria jardins, ambiência de monumentos e conjuntos urbanos.

Conforme Ribeiro (2007), a visão adotada pelo IPHAN nos primeiros trinta anos, de concepção da paisagem como panorama ou como ambiência do bem protegido, tem a influência da Carta de Atenas de 1931, documento que aborda uma preocupação com a paisagem, natural ou edificada, mas a partir de um bem na qual se tem valor cultural atribuído, com o objetivo de proteger as visuais e a vegetação nativa que confere ambiência ao bem.

No período seguinte, sobretudo no final da década de 1960, já sob influência das ideias da Carta de Veneza de 1964, a paisagem dos núcleos urbanos tradicionais passou a ser considerada, agregando ao conceito anterior, de espaços naturais com mínima ação humana e lugares nos quais a antropização formou uma paisagem de notável beleza, a paisagem documental das cidades, onde o testemunho da evolução da organização social também é valorado (RIBEIRO, 2007).

A partir dos anos 1960 a preocupação com os conjuntos históricos passou a incorporar a pauta da instituição, permitindo avanços na noção de paisagem como patrimônio, desta vez o aspecto ambiental tem destaque frente à questão arquitetônica.

As questões ambientais foram intensificadas a partir da década de 1970, com a separação das competências institucionais entre IPHAN e Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA. Enquanto o primeiro se deteve a gerir a preservação do patrimônio cultural o segundo assumiu a responsabilidade de administrar, controlar e proteger os recursos ambientais (RIBEIRO, 2007; ZANIRATTO, 2014).

A divisão das incumbências implicou dificuldades em considerar a paisagem como um bem protegido. Criaram-se duas áreas com entendimentos e responsabilidades diferenciadas sobre a proteção. As paisagens “naturais” com funções preponderantemente ecológicas, protegidas pela legislação de conservação da natureza, responsabilidade dos órgãos ambientais, e paisagens de valor histórico e cultural, ficaram sob a responsabilidade do IPHAN, que recorria ao instrumento do tombamento para esse fim (ZANIRATTO, 2014, p. 295).

Cabe ressaltar que a divisão ocorrida entre as categorias “natural” e “cultural” expressava os entendimentos internacionais de que natureza e cultura eram campos distintos, sendo cada um deles responsabilidade de uma instituição específica (ZANIRATTO, 2014).

Depois da criação das leis e órgãos voltados para a proteção do direito ambiental, a já existente segregação do patrimônio cultural com o patrimônio natural ficou mais evidente nas políticas nacionais. O que provavelmente dificultou a implementação de ações para a salvaguarda do patrimônio agroindustrial, o qual guarda uma forte presença tanto de elementos naturais, quanto culturais (VASCONCELOS, 2012, p. 07).

Após a Constituição de 1988 houve mudanças significativas no conceito do patrimônio, o que de certa forma refletiu também na interpretação de paisagem. Consta no Art. 216 dessa Constituição:

**Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto**, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, **paisagístico**, artístico, arqueológico, paleontológico, **ecológico** e científico (BRASIL – Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Grifo do autor).

A referência ao patrimônio natural expressa nos “sítios de valor paisagístico e ecológico” representa o reconhecimento do aspecto ecológico, tornando possível um novo entendimento conceitual da paisagem, como: a importância dos fatores constituintes e as relações e os processos estabelecidos na dinâmica da natureza (ZANIRATTO, 2014). Outro aspecto que também pode ser mencionado é a ausência do “tipo” de paisagem de interesse

institucional, abrindo precedente para outras apropriações paisagísticas, que, não somente a beleza cênica ou excepcional pudesse contemplar.

Somente em 2007 foi possível apreender um novo avanço conceitual. Esse passo deu-se com a assinatura do IPHAN da Carta da Paisagem Cultural Brasileira, conhecida como Carta da Bagé. Nela, a categoria de paisagem tem seu conceito ampliado, abarcando novas formas de expressão e dinâmicas sociais e simbólicas.

Art. 2º - A paisagem cultural é o meio natural ao qual o ser humano imprimiu as marcas de suas ações e formas de expressão, resultando em uma soma de todos os testemunhos resultantes da interação do homem com a natureza e, reciprocamente, da natureza com o homem, passíveis de leituras específicas e temporais. (Carta de Bagé, 2007).

A Carta de Bagé, que ampliou o campo de aplicação do conceito considerando inclusive o meio urbano em uma visão contemporânea que não se limita apenas ao valor cênico ou histórico, apresenta também uma disposição de associar o natural ao cultural, formando uma unidade dotada de valor patrimonial. A sua repercussão teve grande influência nos debates acadêmicos e institucionais, culminando, posteriormente, com a publicação da Portaria nº 127 de 30 de abril de 2009, que incorporou o conceito de paisagem cultural como um novo instrumento de proteção patrimonial e de gestão territorial.

Neste sentido, a paisagem cultural entendida como o resultado do registro humano no território em um determinado tempo, passou a considerar a existência de um traço identitário materializado e de valores estabelecidos entre o homem e a paisagem. Tal pressuposto, resultado da ampliação conceitual da paisagem cultural ao longo dos anos, introduz a questão novos desafios, com enfoque na importância dos agentes modeladores, especialmente as populações residentes, para a caracterização da singularidade da paisagem.

### **Desafios da Paisagem Cultural no Brasil**

Os desafios na implantação dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural são inerentes à sua própria institucionalização. Desta

forma, os conflitos gerados a partir da sua aplicabilidade, quando os conceitos são submetidos à prática, tendem a gerar subsídios para o delineamento de novas ações que repercutem em um aprimoramento do instrumento ao longo do tempo.

Paralelamente a essa questão de aperfeiçoamento dos instrumentos com a adequação das legislações, duas temáticas recorrentes no campo da preservação do patrimônio cultural demandam especial atenção com a chancela da paisagem cultural – o diálogo entre a paisagem interpretada pelos moradores da localidade e a paisagem de interesse da instituição e o aprimoramento da gestão compartilhada da paisagem já chancelada. Outras questões, mais específicas do instrumento também trazem à tona entraves e obstáculos mediados entre a relação, por vezes conflituosa, do “natural” e do “cultural”, aparentemente superados em nível conceitual.

A “vitalidade” do patrimônio esta diretamente relacionada a apropriação dos moradores da localidade e a sua participação como detentores desse patrimônio, podendo, do contrário, perder as características que vinculam os moradores ao patrimônio. O esfacelamento do traço identitário por consequência da apropriação e codificação produzida pelos agentes especializados externos à população (VARINE, 2013).

O patrimônio está ligado ao tempo por sua evolução e seus ritmos. Ele tem um passado, um presente e um futuro. Se o desenvolvimento se efetua no presente, portanto a partir de um patrimônio constatado a um dado momento, ele não pode ignorar suas origens e não pode igualmente se limitar a consumi-lo sem nada criar de novo. Quanto os ritmos, ou ao menos os ritmos endógenos, eles são produto e resultado do patrimônio. Não se pode fazer nenhum desenvolvimento sem levar em conta os ritmos da vida local, que fazem parte integrante da cultura viva da população. (VARINE, 2013, p. 20).

Um dos primeiros desafios que se ergue frente à aplicação da chancela de paisagem cultural brasileira está em como mediar a apreensão do espaço por um viés técnico que represente as populações residentes, agentes modeladores que atribuem a paisagem valores e significados representativos, assegurando singularidade à paisagem cultural, na conservação dos traços identitários.



Não há como negar a subjetividade da paisagem: toda ela prescinde de um observador que a partir de seu olhar apreende o espaço à sua volta e lhe atribui valores e significados. As paisagens culturais, tal como os demais bens culturais, não têm um valor que lhes são inerentes, mas sim passam por um processo de atribuição de valor e significado. Por certo é um desafio selecionar quais porções do território nacional merecem ser chancelados. Desafio este tão grande quanto selecionar os bens materiais a serem tombados e os bens imateriais a serem registrados (VASCONCELOS, 2012, p. 66).

O conceito de paisagem cultural coloca-se na atualidade como uma nova forma de conceber a proteção e a gestão do patrimônio cultural. Primeiramente, permite superar conceitualmente a dicotomia existente entre patrimônio natural e patrimônio cultural, ainda presente na atuação de organismos públicos de preservação, passando a entendê-los como um conjunto indissociável de significados que se articulam, dando vida a um patrimônio dinâmico e mais amplo (FIGUEIREDO; ZANIRATO, 2016).

Por outro lado, a forma como tem sido desenvolvidas as primeiras ações públicas em território nacional, apresentam um ingrediente que confere ao instrumento um maior grau de complexidade para a sua execução: a compreensão de que a proteção e a gestão desse patrimônio sejam realizadas com a participação das populações residentes, mediante o seu envolvimento ativo com a promoção e valorização dos saberes locais (FIGUEIREDO; ZANIRATO, 2016).

A inovação que o instrumento de chancela da paisagem cultural trouxe, se comparado com os demais mecanismos de preservação do patrimônio cultural brasileiro, reside no fato de não corresponder apenas a um ato declaratório, com as atribuições da gestão sobre o órgão concedente, caso do IPHAN, mas em propor, de forma antecipada, mecanismos de preservação conjunta entre os diversos agentes (públicos e privados) e instituições, na expectativa de reunir consensos e definir estratégias articuladas de gestão e conservação da paisagem cultural (FIGUEIREDO; ZANIRATO, 2016).

No entanto, a prática da gestão partilhada entre os diversos agentes esbarra em questões básicas que demandam desde a superação do sombreamento de competências das instituições públicas até a eliminação de legislações conflituosas no mesmo território, permitindo uma definição clara das responsabilidades e dos limites de atuação de cada um dos parceiros

envolvidos. No âmbito da sociedade civil, especialmente as populações residentes, é necessário que as estratégias de conservação estimulem e promovam a participação e a conscientização da cultura local, valorizando os bens e evitando os sucessivos processos substitutivos descaracterizadores da paisagem.

Segundo Andrey Rosenthal Schlee, Ex-diretor do Departamento de Patrimônio Material – DEPAM/IPHAN.

Por exigir pactos entre os diversos agentes diretamente envolvidos em determinado território – além de demandar um vasto elenco de ações de desenvolvimento local e regional –, a complexidade do processo de gestão da paisagem cultural impossibilitou a conclusão de todos os processos iniciados. Esse passivo levou, em 2013, à suspensão temporária da instrução dos processos de chancela da paisagem cultural brasileira, o que foi comunicado e aprovado pelo Conselho Consultivo em 2014. Paralelamente, verificou-se a necessidade de se avançar na produção de um diagnóstico dos processos abertos e da situação relativa às porções territoriais inventariadas, assim como das ações de gestão iniciadas (Colóquio Ibero-americano Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto, 2017, p.08).

Para Castriota (2010), é possível apontar pelo menos três grandes desafios trazidos pela introdução do tema “paisagem cultural” no campo do patrimônio. O primeiro está na questão da separação entre natureza e cultura, que persistia no âmbito conceitual até tempos recentes, em que os bens eram tratados separadamente como “bens culturais” e do “patrimônio natural”.

[..] o termo paisagem cultural abarca uma diversidade de manifestações de interação entre os seres humanos e seu meio ambiente natural – de jardins projetados a paisagens urbanas, passando pelos campos agrícolas e rotas de peregrinação, entre outras. E é justamente essa amplitude do termo e sua delimitação ainda um tanto indefinida que leva as controvérsias de toda natureza. (CASTRIOTA, 2010, p. 11).

O segundo desafio tem ligação direta com determinadas manifestações culturais e saberes tradicionais a partir do uso da natureza, vinculando as dimensões tangível e intangível do patrimônio em técnicas de manejo.

A significação e autenticidade das paisagens culturais envolvem também elementos que se relacionam com a dimensão imaterial do patrimônio, dependendo frequentemente da continuidade e vitalidade de sistemas tradicionais de cultura e de produção, que criaram ao longo do tempo padrões e característicos de uso da terra e um sentido de lugar (CASTRIOTA, 2010, p. 12).

A partir dessa relação insere-se no campo do patrimônio o terceiro desafio: a ideia contemporânea do patrimônio genético, onde o objetivo de

preservar as paisagens culturais tradicionais cumpre com um propósito de preservação da diversidade genética do planeta. Desta forma, a perspectiva ecológica passa a ser um dos elos de visão integradora dos elementos naturais e culturais em uma dimensão única, pensados e interpretados em conjunto.

[...] aqueles sistemas agrícolas complexos mantidos pelas sociedades tradicionais, que são geridas de forma casual ou com baixa intensidade, como um componente integral de uma paisagem cultural, conservada pelas sociedades através de um sistema de valores que tem fortes interconexões socioculturais com a paisagem na qual se localizam. Eles são produtos de interações ecoculturais no tempo e no espaço, e podem estar se desenvolvendo (CASTRIOTA, 2010, p. 16).

As questões abordadas aqui colaboram para a ideia de que a necessidade iminente de romper definitivamente com a dicotomia entre patrimônio natural e patrimônio cultural, tanto em conceito quanto em prática, seja o caminho para um instrumento mais forte. Uma paisagem cultural participativa, que contemple a dimensão material, imaterial (simbólica) e funcional em escalas territoriais mais amplas.

### **Estudo de caso: Núcleo Histórico Urbano do Alto Paraguaçu**

Para esta seção a análise terá como abordagem o dossiê de tombamento do conjunto urbano do Alto Paraguaçu, produto desenvolvido em 2007 no projeto "Roteiros Nacionais de Imigração em Santa Catarina", de autoria do IPHAN, que retrata um pouco da visão institucional frente à questão paisagística. Considera também a interpretação dos moradores residentes do Alto Paraguaçu, expressos nos relatos históricos contidos na obra "Colônia Lucena, Itaiópolis: crônica dos imigrantes poloneses" e, por fim, apresenta a pesquisa exploratória de percepção da paisagem, realizada pelo autor nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2017, com entrevistas na localidade.

A cidade de Itaiópolis conta atualmente com aproximadamente 20.000 habitantes, está localizada na região Norte de Santa Catarina e tem como data inicial de povoamento 1890. É considerada a capital polonesa de Santa Catarina, esta menção é justificada principalmente pela preservação de aspectos peculiares da cultura dos imigrantes, identificados nos modos de cultivo, nas manifestações culturais e na arquitetura, com destaque para o núcleo histórico do Alto Paraguaçu, onde pode ser observada ainda a Igreja de

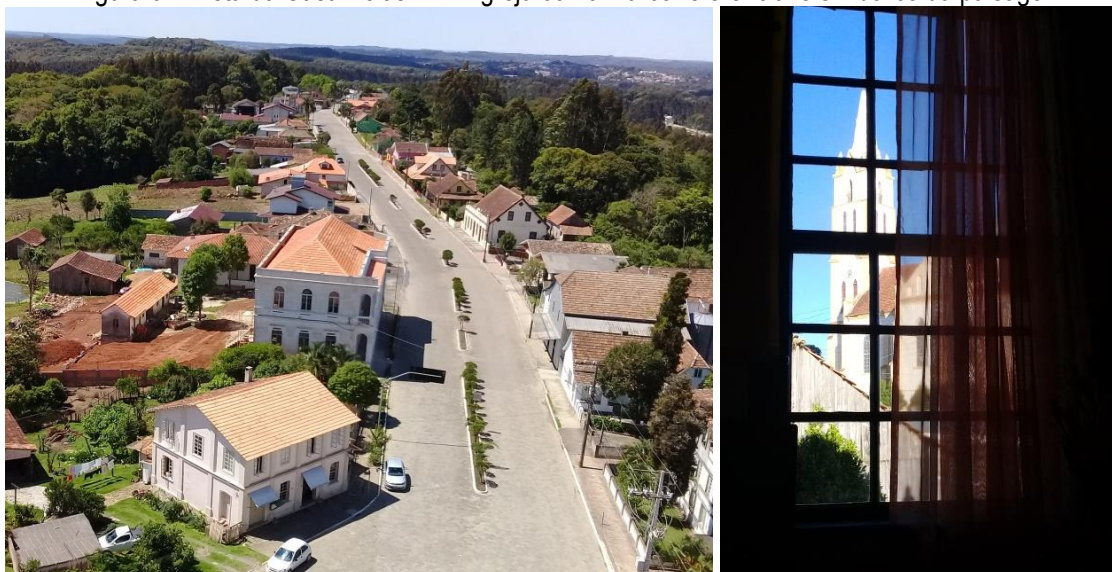
Santo Estanislau e algumas edificações residenciais e comerciais com características que remetem a um modelo original de padrões tradicionais poloneses do início do século XX (IBGE, 2012).

[...] o núcleo de Alto Paraguaçu, pequeno aglomerado urbano da cidade de Itaiópolis, cuja origem remete à implantação da Colônia Lucena, no norte do Estado, e que guarda na homogeneidade da arquitetura e nas tradições culturais vivas a memória dos imigrantes poloneses pioneiros. Implantada no ponto mais alto de uma escarpa do planalto norte, de onde se descortina ampla paisagem circunvizinha, Alto Paraguaçu destaca-se, no campo paisagístico, por seus jardins floridos e pelo cenário serrano que pode ser contemplado a partir dos fundos de cada lote. Para este singular núcleo urbano, que congrega um número ímpar de edifícios identificados com a tradição polonesa, sugere-se o tombamento federal e a inscrição nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (Roteiros Nacionais de Imigração, 2008 p.70).

Embora o dossiê de tombamento seja caracterizado pela identificação dos valores culturais materiais, conforme menção acima, a inscrição sugerida para o processo foi no Livro do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o que de certa forma reflete uma tendência de valorização da beleza cênica da paisagem, em uma adoção de valor ao conjunto dos aspectos “naturais” e “culturais” associados.

A configuração do espaço se dá a partir dessas três estradas que se encontram na igreja e o conjunto edificado segue essas linhas, justamente no ponto onde a topografia é mais elevada. Essa condição topográfica permite avistar uma paisagem longínqua a partir de todas as visadas. Em geral, as casas estão implantadas na porção frontal do lote – geralmente em declive em relação à calçada –, junto à testada da rua, permanecendo sempre uma distância regulamentar entre elas – nunca são geminadas – e um grande pátio aos fundos, onde é possível encontrar uma pequena horta e o pomar de onde a vista da paisagem é desimpedida (Roteiros Nacionais de Imigração, 2008 p.71).

Figura 01: Núcleo Urbano Tombado Alto Paraguaçu visto a partir da torre da Igreja.  
Figura 02: Vista da Casa Polaski – A Igreja como marco referencial e simbólico da paisagem.



Fonte: Autor

Figura 03: Núcleo Urbano Tombado Alto Paraguaçu visto a distância – torre da Igreja em destaque.  
Figura 04: Casas polonesas em uma das três vias que convergem para a Igreja.



Fonte: Autor

Do ponto de vista material, a paisagem do Alto Paraguaçu possui um rico acervo de edificações que se relacionam diretamente com a vegetação local, conferindo um valor cênico perceptível. Nessa paisagem muitos elementos remetem a um “antigo” Alto Paraguaçu, guardado na memória dos moradores há mais tempo em uma conexão repleta de simbologias e crenças. O relato abaixo, de Romão Wachowicz em 1933, apresenta uma série de elementos ainda presentes nesta paisagem.



De longe se vê a colina e, sobre ela sobressaindo-se, a cruz da Igreja de Santo Estanislau. A região é arenosa. Subimos a ladeira do morro até o coração de Alto Paraguaçu por uma estrada batida de argila esbranquiçada. A esquerda um precipício, do qual se eleva o morro coberto de vegetação. À direita, de vez enquanto, as orlas são baixas e entrecortadas e, depois delas, as pirambeiras que descem até a estrada de São João. Atingimos o topo do morro. A primeira casa a esquerda é de madeira, com uma varanda adornada de lambrequins. (Rodycz, 2002 p.447).

No caso da paisagem cultural é necessário perpassar a questão material, seja no âmbito "natural" quanto "cultural", visto que a importância da preservação do patrimônio não reside apenas na valorização econômica e na proteção de um bem da nação, mas considera também, os processos adaptativos dos grupos sociais ao seu meio ambiente (PAES-LUCHIARI, 2007 p.27).

Nas casas de campo, os verdes e rosas na fachada e os lambrequins no beiral do telhado também parecem ter algo a revelar. Ao entrar no espaço silencioso de uma Igreja, vê-se o rico bordado em padrões geométricos enfeitando os paramentos religiosos e a cesta de alimentos com ovos coloridos em frente ao altar. Por ali, as mesmas mãos que seguraram a enxada, que sovaram a broa e ornaram com delicadas flores e pássaros o korowai, pão típico polonês, seguram um rosário em frente ao altar com o ícone de Nossa Senhora de Czestochova. Esses e outros aspectos contam um pouco da história dos poloneses e ucranianos que, na virada do século XX, povoaram a região sul do país, trazendo seus costumes, seus saberes, suas crenças, sua fé e suas artes (Raquel Zanelatto, Secretaria de Cultura de Itaiópolis, 2016).

Entrelaçando as questões materiais e imateriais do patrimônio na paisagem do Alto Paraguaçu é possível também identificar a peculiaridade de um ritmo local, que, apesar de submetido as mudanças do tempo, ainda preserva características que remetem ao período de fixação dos colonos no território. No caso do núcleo urbano do Alto Paraguaçu, embora não apresente mais o intenso fluxo de carroças que se deslocavam do interior para comercializar e trocar os produtos nos dias de missa, na formação de um momento de lazer e negócios da comunidade local, ainda pode-se observar o movimento de alguns estabelecimentos comerciais tradicionais que abrem somente nos horários que antecedem e sucedem as missas domingo, como forma de atender, quase que exclusivamente, aos moradores distantes que se deslocam para os cultos na Igreja de Santo Estanislau.

Não podemos perder de vista que a preservação dos traços identitários que caracterizam uma paisagem cultural envolvem saberes, interesses e

valores advindos das esferas política, econômica e sociocultural. Existem vários olhares e diferentes percepções da paisagem que confrontam questões estéticas, simbólicas e sistêmicas. Neste vasto campo de análise é possível abordar quatro aspectos que foram observados na pesquisa exploratória realizada no Alto Paraguaçu e que refletem alguns conflitos existentes na relação entre o "natural" e "cultural", seja na sua dimensão material ou imaterial.

1.) Como lidar com as técnicas de manejo tradicionais da natureza quando estas entram em conflito com as legislações vigentes?

"[...] de madeira isso aqui não adianta. Como você vai conserva? Madeira não tem como conserva! Por que você tem que arranca e tem que fazer, e como você vai fazer?" (Sr. Chico).

"[...] agora sobraram às casas pequenas, por que as grandes foram desmanchadas, a madeira não conseguiu mais segurar (aqui o entrevistado fez referência à questão estrutural). Porque agora pra você conseguir uma tábua você precisa tirar umas duas, três licenças...tem IBAMA, "ambiental", "florestal" e não sei mais o quê. Tudo manda! E aí, como você vai conseguir?! E se alguém vai lá e te dá uma madeira, você vai corta aonde? E pra compra os "cara" querem os "olho da cara". Já me pediram tábua a sessenta conto (referência ao preço de R\$ 60,00). Eu vou comprar aquele Eternit (marca de telhas metálicas) e vou forrar a parede lá e vou ficar com 40 anos de garantia. Madeira em dois anos já apodrece." (Sr. Chico).

2.) Como mediar a interferência confrontante de organizações públicas nos modos de produção tradicional?

"[...] nosso moinho de farinha funcionou até os anos 80! Daí veio a Vigilância Sanitária e mandou por inox em tudo, disse que não podia mais funciona. Agora veio o IPHAN e disse que era pra funciona. Agora "nóis" trabalhamos só descascando arroz aqui no lado. As máquina antiga estragou!" (Sra. Izabel)

"[...] o problema (tombamento) é a conscientização das pessoas! O IPHAN vem e faz uma reunião com duas, três pessoas. Tem que chamar todo mundo!" (Aldo)

3.) Como avaliar a interferência da introdução de novos ciclos econômicos, especialmente produções agrícolas, no traço identitário da paisagem chancelada?

"[...] tem muita gente agora ganhando dinheiro com o fumo. Antigamente os pessoal plantava umas coisinha aí: milho, feijão..tinha bastante erva-mate também. Agora é só esse negócio de fumo. Dizem que os chinês chega aí e leva tudo pra fora!" (Sr. Neco)

4.) Como acompanhar a dinâmica social das populações residentes para que as transformações na paisagem não descaracterizem os traços

## identitários por meio do incremento turístico desencadeado pela institucionalização da paisagem cultural?

"[...] aqui é tudo simples, simples, simples... não temos tecnologia pra fazer tudo "chic" por que nós lidamo mais com os colono. Porque tem colono que quando é muito "chic" não se sente bem e eu já sei a base. Às vezes chega os colono de carro com os pé sujo e pergunta: mas dá pra entra? Mas meta bala , entre mesmo...eu limpo! Por que, as vezes o luxo mesmo prejudica...tem que mantê conforme dá!" (Sr. Chico)

"[...] da minha infância... coisas que eu lembro que marcaram minha memória: acho que a Igreja, o prédio do antigo Hospital e tem aqueles cedros do lado da Casa Paroquial...eles já tavam daquele tamanho e pelo jeito vão continuar por um bom tempo lá. Tinha umas palmeira também ali na frente da Igreja, mas infelizmente arrancaram pra deixa a Igreja mais a vista!" (Aldo)

As manifestações acima não objetivam descredibilizar o instrumento da paisagem cultural. Buscam evidenciar questões conflituosas na relação entre "natural" e "cultural", possibilitando uma leitura mais crítica da aplicação do conceito de paisagem cultural na prática. Mesmo que sejam perceptíveis os avanços conceituais do instrumento, em uma visão cada vez mais integrada dos aspectos materiais e imateriais, quando em uso, são evidenciados os conflitos que remetem a antiga noção dicotômica do patrimônio: patrimônio natural x patrimônio cultural.

É importante lembrar a todo momento que o patrimônio, seja ele material, imaterial ou compreendido na paisagem, está sempre vinculado a vida cotidiana. Que as atividades de desenvolvimento das políticas culturais devem considerar as relações da população com o território, com a vida, com os ritmos locais (VARINE, 2013).

Essa mesma cultura viva é estreitamente ligada ao meio ambiente "natural", que, como vimos, é essencialmente cultural: tentar gerir o meio ambiente em uma dinâmica de desenvolvimento local sem levar em conta os seus componentes culturais, patrimoniais, como de sua cultura viva, seria ilusório. (Varine, 2013 p.114).

A grande dificuldade de desenvolver a cultura local considerando a vitalidade das interações dos moradores com o seu patrimônio é o fato de ela não ser codificada. Evolui e se transforma ocasionalmente, seja por adaptações necessárias ou novidades que se apresentem. A cultura viva também não é homogênea em um território dado, mescla características que



aproximam e distanciam os moradores de acordo com seus hábitos, costumes e crenças (VARINE, 2013).

Dessa forma, cabe ressaltar também que há uma dinâmica implícita na paisagem, parte de um traço identitário que perpassa as gerações e se renova a partir dos valores estabelecidos entre os moradores e a paisagem, sob a influência de outras culturas, do valor cultural de interesse das instituições e das novas dinâmicas estabelecidas com o turismo.

### **Síntese conclusiva**

O propósito da síntese conclusiva não é encerrar, tampouco sistematizar uma nova forma de identificar e gerir uma paisagem cultural. São reflexões que devem permanecer em aberto, mais no âmbito de indícios do que de teorias comprovadas.

O intuito desse artigo consistiu em tecer reflexões acerca da relação conceitual do “natural” e “cultural” na paisagem cultural como instrumento de preservação, a fim de fornecer subsídios para um aprimoramento técnico deste instrumento com grande potencial para a preservação e conservação do traço identitário contido em uma série de paisagens singulares brasileiras.

É perceptível os esforços na criação de políticas de desenvolvimento regional que atuem na valorização do patrimônio cultural e das peculiaridades locais. Desta forma, o instrumento da paisagem cultural foi desenvolvido para preencher uma lacuna importante na preservação do patrimônio: a conjugação de aspectos materiais e imateriais. A paisagem não é simplesmente um cenário passivo, mas um processo ativo, participante e testemunha de uma dinâmica cultural temporal que se manifesta em determinado espaço.

Quando um grupo humano vive por muito tempo em um local adaptado a seus hábitos, não apenas a seus movimentos, mas também seus pensamentos se regulam pela sucessão das imagens materiais que os objetos exteriores representam para ele (HALBWACHS, 2006, p.163).

Mesmo com a dificuldade conceitual, metodológica e as experiências passadas, não se reduz a importância do instrumento, embora evidencie a necessidade de adequações, principalmente a transposição da dicotomia entre “natural” e “cultural” abordada conceitualmente no artigo.

Por fim, é necessário promover, por meio dos especialistas e estudiosos da área de patrimônio, esforços contundentes na consolidação do instrumento, levando a prática os conceitos e os métodos na busca de transpor os desafios através da identificação e resolução dos conflitos que marcam esse conceito tão complexo, dinâmico e abrangente que é a paisagem cultural.

## Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituintedobrasil](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituintedobrasil)).
- BRASIL. IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. DEPAM. Paisagem Cultural. Brasília: DEPAM/IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - **Portaria 127/2009** (<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1236>).
- BRASIL. IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Roteiros Nacionais de Imigração - Santa Catarina: Preservação do Patrimônio Cultural**. - Florianópolis, SC: IPHAN / 11<sup>a</sup> Superintendência Regional, 2008.
- BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Cartas Patrimoniais – IPHAN. **Carta de Bagé**. Bagé: 2007. ([http://www.icomos.org.br/cartas/Carta de Bage PaisagemCultural.pdf](http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Bage_PaisagemCultural.pdf)).
- CASTRIOTA, Leonardo B. **Paisagem Cultural e Patrimônio: Desafios e Perspectivas**. In: Anais do 1º Colóquio Ibero-americano de Paisagem Cultural, patrimônio e projeto – desafios e perspectivas, 2010, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. v.01p. 17-27.
- CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória: a construção do patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil (anos 30 e 40)**. Tese (Doutorado) - Departamento de História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 1998.
- FIGUEIREDO, L C ; ZANIRATO, S. H. **Desafios no redesenho e gestão da paisagem cultural: caminhos e descaminhos do IPHAN**. In: Anais do 4º Colóquio Ibero-americano de Paisagem Cultural, patrimônio e projeto – desafios e perspectivas, 2016, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2016. v.01p. 93-101.
- HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.
- PAES - LUCHIARI, Maria Tereza. **Turismo e patrimônio cultural no uso do território**. In: PAES - LUCHIARI, Maria Tereza; BRUHNS, Heloisa Turini; SERRANO, Célia. (Orgs.). **Patrimônio, Natureza e Cultura**. Campinas: Ed. Papirus, 2007. p. 25-46.
- RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.
- RODYCZ, Wilson Carlos (Org). **Colônia Lucena Itaiópolis: Crônica dos Imigrantes Poloneses**. Florianópolis, ed. da BRASPOL, 2002.
- VARINE, Hugues de. **As Raízes do Futuro: O Patrimônio a Serviço do Desenvolvimento Local**. Tradução de Maria de Loudes Parreiras Horta. Porto Alegre: Medianitz.
- VASCONCELOS, Marcela C.A. **As fragilidades e potencialidades da chancela da paisagem cultural brasileira**. In: Revista CPC, São Paulo, nº.13, p.51-73, Nov.2011/abr.2012.
- ZANIRATO, Sílvia. H. **O lugar da Paisagem Cultural no Patrimônio**. In: FIGUEIREDO, Lauro. C., PIMENTA, Margareth. C. A. (Orgs.) **Lugares, Patrimônio, Memória e Paisagens**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. p. 293-316.